



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 13 DE OUTUBRO  
DE 2010**

**HORA:** 15h.00m

**LOCAL:** Câmara Municipal de Alijó

**EXECUTIVO**

**PRESIDENTE:** Dr. José Artur Fontes Cascarejo

**VEREADOR:** Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

**VEREADOR:** Prof. Manuel Adérito Figueira

**VEREADOR:** Dr.<sup>a</sup> Goreti de Fátima Dinis Cachide


**VEREADOR:** Eng.<sup>o</sup> Luís Henrique Grácio Azevedo

**VEREADOR:** Eng.<sup>o</sup> Álvaro Manuel Sampaio Heleno

**VEREADOR:** Dr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

**SECRETARIADO POR:** Ana Maria Rodrigues Barbosa


Contém \_\_\_\_\_ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

**PRESIDENTE:** 


**VEREADOR:** 

**VEREADOR:** 

**VEREADOR:** 

**VEREADOR:** 

**VEREADOR:** 

**VEREADOR:** 



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2010

**PRESIDENTE DA CÂMARA :** DR. JOSÉ ARTUR FONTES CAScarejo

**VEREADORES PRESENTES:** PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA  
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES  
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE  
ENG.º LUIS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO  
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO  
ENG.º ALVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** NÃO HOUE

**SECRETARIOU:** ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA  
(Chefe da Divisão Administrativa)

**HORA DE ABERTURA:** 15,00 HORAS

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 17.30 HORAS

**LOCAL DA REUNIÃO:** PAÇOS DO MUNICIPIO ( SALA DE SESSÕES )

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** APROVADA NESTA REUNIÃO



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**-ORDEM DE TRABALHOS**

**1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

- 1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/09/29.
- 1.2- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de alvarás de divertimentos públicos no mês de Setembro de 2010.
- 1.3- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Setembro de 2010.
- 1.4- Proposta do Sr. Presidente da Câmara, para a alienação de imóveis sitos no Concelho de Alijó, sob a forma de Hasta Pública.

**2 – DIVISÃO FINANCEIRA**

- 2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2010/10/12





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

**Deslumbrante Património Natural**

*De seguida os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram uma tomada de posição que se transcreve:*

“Em face das explicações dadas nesta Reunião pelo Sr. Vereador da Cultura, relatando o sucedido em recente reunião entre o Presidente do Centro Social de Carlão e a Direcção do Rancho Folclórico, resultam dois factos objectivos:

- A Associação do Rancho Folclórico de Carlão tem existência válida e eficaz, segundo parecer da Sr.ª Jurista da Câmara, analisados todos os documentos que foram apresentados;
- Nessa reunião, o Presidente do Centro Social de Carlão assumiu o compromisso de reunir com a respectiva Direcção, de modo a ser efectuada a entrega das chaves ao Rancho.

Ouvida nesta reunião a Presidente do Rancho Folclórico de Carlão, resulta claro que as chaves da Casa da Cultura ainda não foram entregues ao Rancho Folclórico.

Acresce que foi aqui ainda hoje dada a informação de que o Rancho recebeu uma carta da Direcção do Centro Social, exigindo a entrega, por aquele, da listagem de associados.

Perante tudo isto, entendemos que deve a Câmara Municipal officiar a Direcção do Centro Social de Carlão, para que, no prazo de cinco dias, proceda ao depósito de cópia das chaves da Casa da



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslustrante Património Natural

Cultura de Carlão, nestes Paços do Concelho, para que aqui sejam levantadas pela Presidente do Rancho Folclórico de Carlão.

Sem prejuízo de a Câmara Municipal entender encetar outras diligências, no caso de incumprimento do acima exposto pela Direcção do Centro Social.”

*Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara disse que, depois de ouvidos os elementos do Rancho e face às explicações dadas pelo Vereador da Cultura, o Executivo irá tão breve quanto possível tomar uma posição sobre este assunto.*

2- “Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam as seguintes questões ao Presidente da Câmara:

1- Questionamos o Executivo Permanente sobre o início da realização das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas escolas EB1 do Concelho, uma vez que estas ainda não se iniciaram no presente ano lectivo.

Solicitamos ainda a confirmação de que o procedimento concursal aberto no mês de Setembro de 2010, para efeito das AEC, respeitou a exigência da aplicação informática da DGRHE, conforme o D.L. n.º 212/2009, de 03/09.

2- Na última sessão da Assembleia Municipal, foi afirmado pelo Presidente da Câmara de que, até à data, apenas dois duodécimos haviam, naquela data, sido transferidos para as Juntas de Freguesia, assumindo o compromisso de ordenar a transferência de outros dois duodécimos.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Solicitamos, assim, informação detalhada, reportada à presente data, com discriminação dos valores transferidos para as Juntas de Freguesia.

3- Em face da publicação esta semana ocorrida em Diário da República, 2.ª Série, não podemos deixar de observar a incoerência manifestada pela Câmara Municipal, ao deliberar, em 10/09/2010, a revogação dos concursos de admissão, envolvendo 19 assistentes operacionais e técnicos. Pois, ao mesmo tempo, a Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho por tempo indeterminado, com vários técnicos superiores, fazendo disparar os encargos correntes da Autarquia.

Esta medida não se compreende, atendendo ao período de austeridade que os tempos actuais aconselham e a débil situação financeira da Autarquia exige.

Ainda neste ponto, questionamos se estes técnicos superiores deveriam forçosamente ser remunerados com a 3.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, como foi publicado em DR.

4- Questionamos o Executivo Permanente sobre a facturação dos gastos de telemóvel associados ao número do Vereador da Educação, Eng. Luís Azevedo, designadamente se a Câmara Municipal recebeu recente factura mensal da TMN, com um montante superior a dez mil euros.

Desejamos que sejam exibidas ao Executivo as facturas da TMN associadas ao respectivo cartão de telemóvel, nos últimos meses, por uma questão de transparência e esclarecimento da verdade.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**  
Deslumbrante Património Natural

5- Manifestamos a nossa extrema preocupação pela redução das verbas a transferir para este Município do Orçamento de Estado para 2010, no valor de € 1.340.250,00.

O despacho do Ministro das Finanças foi publicado em Diário da República no passado dia 06 de Outubro e ordena que seja aplicada a redução de 10% da transferência do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) prevista no Orçamento de Estado para este ano.

Questionamos ainda o Executivo Permanente sobre como pretende compensar, do lado da despesa municipal, a redução da receita agora anunciada para este ano de 2010.”

***Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.***

#### **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/09/29.

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Vereador, Eng.º**

**Álvaro Manuel Sampaio Heleno.**

#### **»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de alvarás de divertimentos públicos no mês de





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Setembro de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Setembro de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

#### DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2010-10-12 apresentando um total de disponibilidades de € **2.338.964,33** sendo € **1.553.606,26** de dotações orçamentais e € **785.358,07** de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**  
Deslumbrante Património Natural

*Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos o seguinte assunto:*

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara, para a alienação de imóveis sitos no Concelho de Alijó, sob a forma de Hasta Pública.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou em reunião do dia 2010-10-27, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa